



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1063, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 955/2016](#) para suspender a acumulação do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS no 38º ofício da PR-RJ no dia 01 de setembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS foi designado para exercer a titularidade do cargo de Procurador-Chefe da PR-RJ no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2016 e a [Portaria PR-RJ Nº 955/2016](#) (publicada no DMPF-e – Administrativo, de 22 de julho de 2016, Página 30) que o designou para atuar em substituição em ofício vago no período de 01 a 12 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 955/2016](#) para suspender a designação do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS (16º Ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício vago (38º Ofício/NCC) no dia 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

MPF
Ministério Público Federal